

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 6171404/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.015880/2017-96

Assunto: Extinção de Processo

Trata-se de pedido de registro de permanência definitiva com base na Resolução Normativa nº 27/1998 formulado por PAPA SALIOU NDIAYE, de nacionalidade senegalesa, arrimado no Despacho do Presidente do Conselho Nacional de Imigração publicado no Diário Oficial de União.

Observa-se que a documentação apresentada pelo imigrante se mostra inconsistente. Outra alternativa não resta senão a extinção do presente processo, consoante preconiza o artigo 3º da Portaria Interministerial nº 03/2018.

Ademais, o imigrante não reside na área circunscricional abrangida por esta unidade policial e se outro pedido for solicitado deverá fazê-lo na unidade da Polícia Federal de seu domicílio, como determina o inciso II, do artigo 67, do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RIBO**, **Delegado(a)** de **Polícia Federal**, em 03/04/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6171404 e o código CRC F3B6D3EE.

Referência: Processo nº 08506.015880/2017-96 SEI nº 6171404

1 de 1 05/04/2018 16:16